



5ª - 07/03/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E SEETE

Aos sete dias do mês de Março do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, comigo Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores Adriano António Chaveiro, por motivos pessoais e João António Romão Pereira Reis, por motivos profissionais, faltas que foram consideradas justificadas. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO”

B) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

C) EMPREITADA DE “ ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

D) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO /ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PRÉ-FABRICADO/ CONCURSO PÚBLICO / RELATÓRIO

C) FORNECIMENTO DE SERVIÇOS / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR-CAFETARIA / PISCINA MUNICIPAL COBERTA

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) EMISSÃO DE PARECER

5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTA DE TARIFA AO PÚBLICO

B) SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FANFARRAS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

C) CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO – PROPOSTA DE TARIFAS

D) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTA PARA ESCOLA DE NATAÇÃO

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO PROJECTO “A ESCOLA E O RIO”

F) DESLOCAÇÃO À SUIÇA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – CORAL DE S. DOMINGOS

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) CARTA EDUCATIVA

B) PROTOCOLO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – “O GIRASSOL” ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE S. GERALDO

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

8. PROPOSTA DE ACTA Nº 2 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Falecimento do escritor João Carlos Alfacinha

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para registar com pesar o falecimento do escritor montemorense João Carlos Alfacinha, salientando que morreu no posto de trabalho, onde estava a apresentar um livro. As cerimónias fúnebres realizaram-se em Montemor onde teve oportunidade de estar presente em representação do município.

O senhor Presidente registou ainda a obra notável deste montemorense qualificando-o como exímio no domínio da língua portuguesa.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade um voto de pesar pela morte do escritor João Carlos Alfacinha.

Fax enviado pela Sra. Governadora Civil

Em nova intervenção o senhor Presidente reportou-se a um fax enviado pela Sra. Governadora Civil o qual solicitava dados discriminados sobre os trabalhadores que participaram numa manifestação que ocorreu na passada sexta-feira em Lisboa, tratando a Câmara Municipal, órgão político autónomo constitucionalmente consagrado, como se tratasse de um serviço dependente da Administração Central. Considerou esta atitude inaceitável no nosso sistema democrático e uma condenável forma de pressão sobre os trabalhadores que livremente e no exercício dos seus direitos constitucionais, entenderam manifestar-se.

Neste sentido, o senhor Presidente respondeu com o fax do seguinte teor:

“Encarrega-me o senhor Presidente da Câmara Municipal de, em resposta à vossa supracitada telecópia, manifestar a estranheza pela solicitação nela contida relativamente a um órgão do Poder Local Democrático que goza de autonomia própria e a exerce, sem abdicar, no quadro constitucional”.

Ainda sobre o presente assunto os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração política:

1. Os Eleitos CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tomaram conhecimento da surpreendente comunicação da senhora Governadora Civil de Évora, datada de 2/3/07, onde solicitava à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e citamos “...o preenchimento do mapa anexo, com dados relativos às 10h e às 15h sobre a adesão à greve (manifestação) dos trabalhadores desse serviço”. E, no referido mapa anexo, pretendia-se que o dito serviço indicasse o número de trabalhadores aderentes por tipo de relação contratual (“carreiras do regime geral”, “carreiras do regime especial”, “contrato individual de trabalho, “outras situações”). Aquela lastimável comunicação teve a adequada resposta do Presidente da Câmara.

2. Os Eleitos CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo entendem:

a) Afirmar o seu repúdio pelo cariz autoritário e anti-democrático daquela iniciativa porquanto a Constituição da República Portuguesa garante a todos os cidadãos e cidadãs o direito a manifestarem-se de acordo com as suas livres opções e opiniões sem serem sujeitos a quaisquer actos intimidatórios;

b) Recusar o inaceitável mas revelador tratamento tutelar de um órgão constitucionalmente autónomo do Poder Local Democrático como é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo como se fosse um serviço dependente da Administração Central.

c) Garantir aos trabalhadores do Município e aos cidadãos do concelho de Montemor-o-Novo que os eleitos da CDU defenderão, hoje como ontem, os direitos, liberdades e garantias conquistadas com o 25 de Abril e plasmadas na Constituição bem como continuarão a bater-se em defesa da autonomia e democraticidade do Poder Local Democrático que igualmente a nossa Constituição consagra.

Eventual encerramento da Zona Agrária

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu que tomou conhecimento ainda que de uma forma não oficial que existe a intenção por parte Ministério da Agricultura de encerrar a Zona Agrária de Montemor. Disse não dispor de dados desta eventual intenção, obtendo apenas conhecimento por via dos agricultores, porém disse tencionar averiguar a situação.

Congresso Internacional de S. João de Deus de Ortopedia

Em nova intervenção o senhor Presidente referiu-se à realização do Congresso Internacional de S. João de Deus de Ortopedia que teve lugar nos passados dias 2 e 3 de Março e que contou com a presença de 200 especialistas na matéria, assinalando desta forma condignamente os 400 anos da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus em Portugal.

Reunião com a Apormor

Foi ainda o senhor Presidente que interveio sob a presente epígrafe para dar conhecimento de uma reunião que realizou com a Apormor com o objectivo de preparar a Feira da Luz 2007.

Disse seguidamente que surpreendentemente a Apormor propôs algumas nova situações para a Feira da Luz 2007, nomeadamente que esta abrangesse dois fins de semana , apoio a inserção de iniciativa de valorização do porco preto e ainda a possibilidade de cobrar entradas ainda que um valor irrisório.

Perante estas propostas transmitiu à direcção da Apormor a sua apreensão devido à limitação de tempo até realização do evento.

Em relação à inserção da iniciativa de valorização do porco preto, considerou-a como interessante porém é arriscado preparar uma iniciativa desta amplitude até à realização da Feira da Luz. Em relação à proposta de dois fins de semana também disse ser uma situação a analisar no entanto implicaria mais encargos financeiros o que de momento não é muito aceitável para a autarquia.

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu as dificuldades com que a autarquia se depara admitindo no entanto considerar e avaliar as propostas apresentados embora a Câmara não possa suportar as despesas que acarretarão. Salientou que lhe parece interessante a iniciativa relacionada com o porco preto.

O senhor Presidente explicou aqui a parceria que existe entre a Câmara Municipal e a Apormor e com base nesta parceria recorreu-se a fundos europeus os quais têm limites e já terminaram, a partir dessa altura a Apormor suporta a parte do gado com um grande apoio logístico da Câmara Municipal.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Danado para considerar que as propostas apresentadas pela Apormor se revestem de todo o interesse, porém avançar com a proposta de dois fins de semana para realização da Feira da Luz será mais plausível iniciar o processo após Setembro, sendo seu entender que para a edição 2007 da Feira da Luz será difícil não podendo ainda descorar da parte orçamental, achando no entanto a proposta relevante.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que as propostas apresentadas vêm de um parceiro e como tal devem ser avaliadas. Em seu entender estas propostas podem ser uma mais valia para as futuras edições da Feira da Luz devendo no entanto serem bem analisadas e equacionadas.

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino, considerando que as propostas apresentadas pela APORMOR constituem, com certeza, uma mais valia para a feira, reforçando a componente económica, nomeadamente a que respeita à fileira do porco preto. Quanto ao alargamento da feira, refere que, para este ano, não haverá condições que permitam fazer, pelo que, deve ser tido em conta a decisão do Grupo de Trabalho da feira da Luz, que apenas aprovou a extensão por mais dois dias.

A concluir disse que considera que a proposta apresentada sobre o porco preto é uma componente fundamental para criar uma nova vertente para a actividade comercial.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto tendo dito que quando se fala em encargos financeiros que não estão orçamentados tudo se torna mais complicado.

Disse também não discordar com a cobrança de entradas na Feira, porém tem dúvidas que a receita seja suficiente para contrabalançar a despesa.

Acrescentou ainda que acha importante a existência da parceria e como tal as propostas apresentadas pelos parceiros devem ser tidas em consideração.

A terminar o senhor Vereador Rogério Pinto disse não dispor de elementos suficientes para se poder pronunciar de forma categórica sobre este assunto.

O senhor Presidente disse que das várias intervenções se poderá depreender que as propostas da Apormor, enquanto parceiro na Feira da Luz, devem merecer a devida ponderação mas que não será possível considerá-las para a próxima edição da feira quer pelo pouco tempo que falta quer pela necessidade de orçamentação das propostas em causa quer pelas implicações que tem com outros sectores da Feira como expositores e feirantes quer pelo aumento não previsto dos custos da feira. Assim, confirma-se este ano o alargamento com mais 2 dias de Feira dando um sinal de que se procura uma alteração no modelo da Feira da Luz. Logo após a edição deste ano, deve realizar-se uma reunião com a Apormor para perspectivar a feira da Luz de 2008 eventualmente já com um novo modelo. Concluiu dizendo que lhe parece uma boa decisão para preparar com tempo uma mudança desta envergadura na nossa Feira da Luz que tem vindo a crescer ano após ano.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, VISTORIAS E REQUERIMENTOS

De: JACINTO MANUEL CARVALHO TREGUEIRA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos, sito na Rua João Rafael Mouzinho Almadanim, nº 8, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de armazém a erigir no lote LI-19 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344. e Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 20/09/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e deliberação camarária de 20/09/2006.

De: VITOR MIGUEL CLEMENTE MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura de remodelação e ampliação de uma moradia, sita na propriedade denominada por “Chão de Barranco”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 09/01/2007

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, requerendo a reapreciação do projecto de construção de um edifício plurifamiliar e comércio a erigir no Loteamento da Quinta de D. Francisco, lote

A5, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 14/02/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM JOSÉ SARAIVA MOTA, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização da obra de alterações efectuadas no decorrer da obra de Ampliação de um edifício sito na Rua do Matadouro, nº 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2006, 29/01/2007 e 23/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia com o interessado em 12/01/2007 tendo-se pronunciado em 29/01/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO JOSÉ GOMES PINTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento de uma ampliação com a construção de um anexo, muro de vedação e alterações ao projecto inicial de construção de uma moradia unifamiliar sito na Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: BRUNO MIGUEL MESTRINHO DA SILVA E LAURA CRISTINA ARRANCA DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de demolição e arquitectura para a construção de uma moradia de cave, rés-do-chão e muro de vedação, a erigir na Rua da Liberdade, nº 7, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/01/2007 e 27/02/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU.

De: JACQUELINE ESTHER ARIÉ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e estabilidade para a construção de uma moradia unifamiliar de rés-do-chão, anexo e muro de vedação, a erigir na propriedade denominada por “Courela da Oliveira”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Pedro Miguel Almeida Andrade e Jaime Manuel da Silva Canas Falca.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

DE: SÓNIA PATRÍCIA MARTINS SETÚBAL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração e ampliação de um prédio sito na Rua Curvo Semedo, nº 63, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159 e Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 27/02/2007

Data de aprovação do projecto de arquitectura: 24/01/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e deliberação camarária de 24/01/2007.

De: HENDRIK ROELOFSEN, requerendo informação prévia acerca da viabilidade de construção de um armazém agrícola a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Herdade da Videira”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PÁRA-PÁRA, COMBUSTÍVEIS, LAVAGENS E HOTELARIA, LD^a, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de um parque de auto-lavagem a levar a efeito no prédio sito na Av^a Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Manuel de Sousa Gomes

Data de entrada do requerimento: 11/01/2007 e 17/01/2007

Tem parecer da D.AU. e D.O.A.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE SANTIAGO DO ESCOURAL, requerendo informação prévia acerca da viabilidade para a ampliação de um Lar de Idosos no prédio sito na Rua Magalhães de Lima e no lote 13 da Urbanização Nova, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2007

Tem parecer da D.AU.

(Propõe-se ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 19/02/2007 do seguinte teor: deferir conforme informação dos serviços)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia Menino.

De: JOSÉ FRANCISCO BRITO, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de edificações e piscina existentes no prédio rústico denominado por Cangas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2006 e 19/01/2007

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL DA SILVA PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, para a obra construção de uma moradia de dois pisos a erigir na propriedade denominada por “Estanque”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 31/01/2007.

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

DE: JOÃO CARLOS MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, requerendo aprovação e licenciamento do projecto de legalização de uma moradia e dependências sitas na Rua da Nossa Senhora da Visitação, nº 55, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344. .

Data de entrada do requerimento: 01/02/2007

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo alteração das áreas de implantação e de construções licenciadas pelo Alvará de Loteamento nº 3/2005 de 08/06 (2ª fase), sito ao “Ferragial do Matadouro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Mário José Nogueira Breia.

Data de entrada do requerimento: 10/01/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PAULO JORGE FARÓFIAS BENGALINHA, requerendo averbamento ao alvará de Licença de Utilização nº 244/98 de nova entidade exploradora para o estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua do Matadouro, nº 15, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CABOVISÃO, S.A., requerendo aprovação da comunicação prévia para instalação de rede de comunicações electrónicas a levar a efeito na Rua da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2007

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MÁRIO DOS SANTOS ROQUE, requerendo emissão de alvará higio-sanitário, para venda de pão na viatura ligeira com a matrícula 79-CT-73.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2007

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer do Centro de Saúde.

De: DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO, requerendo emissão certidão sobre localização do supermercado “Plus Discount Supermercados, Lda.”, a instalar na Carreira de S. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Propõe-se ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 22/02/2007 do seguinte teor: deferir conforme informação dos serviços)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia Menino.

Vistorias

De: MISÉÉÉRIA BAR, LDA, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de bebidas (Bar), sito na Rua 5 de Outubro, nº 71, freguesia de Nª Sª do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2005, 20/06/2006, 10/07/2006 e 02/02/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO”

Foi o senhor Vereador António Danado que usou da palavra para apresentar o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número oito de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro António M. P. Rosado, S.A. na empreitada de “concepção/construção da ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e quatro cêntimo, acrescido do IVA no valor de duzentos e quarenta e um euros noventa cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de cinco mil setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos.

B) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou um outro auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos a mais efectuados pelo Empreiteiro Urbévora, Lda. na empreitada de “Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil”, o qual importa no valor de quatro mil dois euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos euros e onze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil duzentos e dois euros e trinta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de quatro mil duzentos e dois euros e trinta e seis cêntimos.

C) EMPREITADA DE “ ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou dois autos de medição referentes à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Iceblock na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal”, o qual importa no valor de cento e onze mil duzentos e um euros e oitenta e oito cêntimos acrescido do IVA no valor de cinco mil quinhentos e sessenta euros e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos.

Auto de Medição número um de trabalhos a Mais Não Previstos efectuados pelo Empreiteiro Iceblock na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal”, o qual importa no valor de trinta e quatro mil cento e trinta e dois euros e trinta e um cêntimos acrescido do IVA no valor de mil setecentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos.

D) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO /ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização da prorrogação de prazo n.º 2, referente ao pedido do empreiteiro ISIDRO MANUEL CORDEIRO CHARNECA.

Consignação - 2005.07.11 - Prazo - 120 dias - Final de prazo - 2006.10.08 (com suspensão de 334 dias)

1.ª Prorrogação – 83 dias (por deliberação de câmara de 2006.11.15) - Fim de prazo – 2006.12.30

Pedido de 2.ª prorrogação – 60 dias, ou seja, até 2007.02.28

A integração desta empreitada no Projecto Naturalle, obrigava a sua conclusão física até final do ano de 2006 (daí a concessão de 83 dias de prorrogação, apesar do pedido de 90 dias do empreiteiro).

Os meses de Outubro e Novembro apresentaram níveis elevados de pluviosidade que dificultaram bastante os trabalhos. Nesta perspectiva, e independentemente da questão do Projecto Naturalle, julga-se que seria de se conceder a prorrogação de 60 dias.

À consideração superior.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 151.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O senhor Vereador António Danado acrescentou ainda que a presente empreitada está incluída no projecto Naturele a qual esteve a aguardar autorização da Rever como tal o atraso não deve ser imputado ao empreiteiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação do prazo da obra de 60 dias na empreitada mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números mil quatrocentos e sete a dois mil e cinquenta e oito no valor de um milhão trezentos e quarenta mil cento e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos.

B) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PRÉ-FABRICADO/ CONCURSO PÚBLICO / RELATÓRIO

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a Adjudicação à Firma Movex – Empresa Metalúrgica de Mobiliário e Casa Pré-Fabricadas, S.A. com Sede e Fábrica na E.N. 248 – 2630-263 Arruda dos Vinhos, pelo valor de € 161.753,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três euros) valor ao qual será adicionado IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Ainda sobre o presente assunto pronunciou-se o senhor Vereador António Danado que explicou os tramites do concurso, salientando que foi a empresa Movex que apresentou os preços mais baixos e que deu melhores garantias de trabalho.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou quem faz a manutenção do equipamento.

Ao que o senhor Vereador António Danado respondeu que a autarquia está a estudar o contrato de arrendamento, acrescentando que é importante salientar que a vedação foi construída com o objectivo da saída da comunidade cigana para posteriormente encerrar aquela zona.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a Firma Movex – Empresa Metalúrgica de Mobiliário e Casa Pré-Fabricadas, S.A. o Fornecimento e Instalação de Equipamento Pré-Fabricado pelo valor de 161.753,00 Euros acrescido do IVA à taxa legal.

C) FORNECIMENTO DE SERVIÇOS / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR-CAFETARIA / PISCINA MUNICIPAL COBERTA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou uma outra proposta do seguinte teor:

Nos termos do nº 1 do artº 80º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, propõe-se a abertura de Concurso Público para cessão de exploração / Bar-Cafetaria / Piscina Municipal Coberta.

Mais se propõe em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 90 do citado Decreto-Lei que o concurso público seja conduzido por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador

1º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DCDJ e Coordenador da DASSE

2º Vogal Efectivo: Zilia Maria de Serpa Barata Tovar, Téc. Superior de 1ª classe

1º Vogal Suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

2º Vogal Suplente: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Téc. Prof. Especialista

Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos por o funcionário António Maria Pimenta Lopes.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou ainda porque é que a piscina encerra dois meses.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que encerra para manutenção do equipamento e ainda porque não se justifica a piscina coberta estar em funcionamento em simultâneo com as recreativas, sendo desta forma os custos acrescidos.

Salientou ainda que o primeiro ano de funcionamento é uma fase de adaptação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Público para cessão de exploração / Bar-Cafetaria / Piscina Municipal Coberta.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) EMISSÃO DE PARECER

Interveio agora a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta:

1. A Direcção de Serviços de Veterinária da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, dirigiu ofício a esta Câmara Municipal solicitando a emissão de parecer, no âmbito do Decreto-Lei n.º 202/2005, de 24 de Novembro, quanto ao Processo de Licenciamento de uma exploração agro-pecuária (criação de bovinos), que corre termos pela referida Direcção de Serviços a requerimento da empresa “Agro-Infantado – Sociedade Agro-Pecuária, Lda.” e com localização na Herdade do Ramalhão, freguesia de Cabrela deste Concelho.

2. Submetido o processo à apreciação técnica, concluiu a mesmo:

a) O efectivo a que alude a informação solicitada pela Direcção de Serviços de Veterinária desrespeita o Alvará de Licença de Utilização 54/03 anteriormente emitido pela Câmara.

b) Os impactes ambientais da exploração são visíveis no local e bastante significativos, situação particularmente grave por a mesma se encontrar no Sítio de Cabrela (Rede Natura 2000) e em área de Reserva Ecológica Nacional

c) Face aos impactes detectados, à localização da exploração e ao efectivo instalado, devem os requerentes promover um Estudo de Impacte Ambiental, nos termos do previsto Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio e respectivas alterações.

3. Deste modo, e em face dos considerandos que antecedem, propõe-se que a Câmara Municipal dê parecer desfavorável ao licenciamento em curso.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou ainda que com a entrada em vigor de nova legislação será necessário a apresentação do impacto ambiental.

O senhor Vereador Rogério Pinto disse achar fraca a argumentação, em seu entender o documento deveria ser melhor fundamentado.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para explicar o processo, acrescentando que todas as intenções de indeferimento são fundamentadas e se persistirem dúvidas podem solicitar esclarecimentos adicionais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir de parecer desfavorável.

5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTA DE TARIFA PÚBLICO

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques que apresentou a proposta que abaixo se transcreve: *Encontrando-se agendada para o próximo dia 10 de Março a Inauguração da Piscina Coberta Municipal, propondo-se para aprovação do Executivo Municipal o seguinte:*

1 - Abertura e Período de Funcionamento

Estando marcada a inauguração das Piscinas Cobertas Municipais no próximo dia 10 de Março de 2007, propõe-se a sua abertura ao público no dia 12 de Março de 2007 e o encerramento desta época no dia 30 de

Junho. A proposta desta data de encerramento deve-se às Piscinas Recreativas já se encontrarem em funcionamento, não se justificando manter esta instalação aberta nos meses de Julho e Agosto. A reabertura prevê-se para o dia 8 de Setembro de 2007.

2 - Horário

O horário ficará directamente relacionado com o volume de actividades que se vão desenvolver no âmbito dos programas de natação desenvolvidos e/ou apoiados pelo Município, bem como pela afluência de utentes de utilização livre, definindo-se o seguinte período máximo de funcionamento:

De 2.ª a 6.ª Feira das 7h45m às 22h30m.

Sábados das 9h00m às 19h00m.

Encerramento aos Domingos e Feriados.

Neste período inicial, serão disponibilizadas pistas de utilização livre no seguinte horário:

De 2.ª a 6.ª Feira das 9h00m às 21h30m.

Sábados das 9h00m às 19h00m.

O horário poderá ser alterado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal sempre que as circunstâncias o justifiquem.

3 – Proposta de Tarifas – Funcionamento ao Público

Utilização Livre/Recreativa

Tarifas para um módulo de 60 minutos de utilização

Até aos 6 anos – Público – Grátis – Utentes da Escola de Natação – Grátis

Dos 6 aos 12 anos, mais de 65 anos e reformados – Público 1,25€ – Utentes da Escola de Natação – 1€

Dos 13 aos 17 anos – Público 2€ - Utentes da Escola de Natação – 1,60 €

Dos 18 aos 64 anos – Público 2,5€ - Utentes da Escola de Natação 2 €

Tarifas para dez módulos de 60 minutos de utilização

Até aos 6 anos – Público – Grátis – Utentes da Escola de Natação – Grátis

Dos 6 aos 12 anos, mais de 65 anos e reformados – Público 10€ – Utentes da Escola de Natação – 7,5€

Dos 13 aos 17 anos – Público 16€ - Utentes da Escola de Natação – 12 €

Dos 18 aos 64 anos – Público 20€ - Utentes da Escola de Natação 15 €

Tarifas para dez módulos de 60 minutos de utilização

Descontos:

- Portadores de deficiência 25% de descontos

A todos os utentes será fornecido um cartão que o identifica e permite o acesso às piscinas.

Os utentes poderão efectuar carregamentos no cartão nos montantes de 5, 10, 15, 20 ou 25€. O montante mínimo de carregamento será sempre de 5€.

A utilização livre funciona em regime de módulos de 60 minutos, mais 40 minutos de tempo de utilização dos balneários/vestiários.

Ultrapassando o período referido de 100 minutos, até dez minutos, serão contabilizados esses dez minutos, se for mais de dez minutos, contará uma hora.

A utilização livre funcionará na Piscina Desportiva. Caso exista disponibilidade poderá ser permitida a utilização da Piscina Infantil a crianças com idade inferior a 10 anos.

A entrada de crianças com idade inferior a 12 anos, em regime de utilização livre, apenas será permitida quando acompanhada por um adulto, estando este sujeito ao pagamento da respectiva tarifa.

A utilização livre obriga à apresentação de exame médico válido, onde se declare a inexistência de quaisquer contra-indicações para a prática da actividade física a desenvolver, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 385/99 de 28 de Setembro.

Ainda sobre esta matéria o senhor Vereador João Marques referiu que os preços aqui apresentados surgiram após uma prospecção a outras piscinas com o objectivo de implantar as tarifas em Montemor.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou porque é que é grátis até aos seis anos e o que se pretende dizer quando se refere a portadores de deficiência.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que normalmente é habito até aos seis anos ser grátis por que são acompanhados de adultos e esses pagam.

No que se refere a portadores de deficiência têm que comprovar mediante um atestado médico para usufruir de um desconto de 25%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FANFARRAS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de subsídio para realização do Festival de Fanfarras:

No seguimento da proposta descrita na Comunicação interna n.º13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no regulamento” de apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente existentes, e Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário de República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 13 de Dezembro de 2006, propõe-se para atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo o subsídio referente ao Festival de Fanfarras a realizar dia 11 de Março de 2007, no âmbito do 35º aniversário da Fanfarra.

N.º de elementos participantes – $450 \times 5.90\text{€} = 2\,655,00\text{€}$

Propõe-se a atribuição do valor máximo do subsídio no montante de – 1 200,00 Euros (mil e duzentos euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para realização do Festival de Fanfarras, no valor de 1 200,00 Euros.

C) CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO – PROPOSTA DE TARIFAS

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta de tarifas:

Encontrando-se agendada para o próximo dia 8 de Março a Inauguração do Centro Interpretativo do Castelo, propõe-se para aprovação do Executivo Municipal que a sua abertura ao público em geral se efectue no dia 9 de Março com a seguinte tabela de tarifas:

Ingresso no Centro – 1€

Visita guiada ao Centro e ao Castelo com duração aproximada de 1 hora – 2€

Descontos de 50% para:

- Residentes ou naturais do concelho de Montemor-o-Novo, a confirmar mediante apresentação de Bilhete de Identidade ou outro documento oficial comprovativo.*
- Portadores de Cartão Jovem.*
- Pessoas com mais de 65 anos e reformados.*
- Visitas de Estudo.*
- Grupos organizados com mais de 10 visitantes.*

- *Bilhete Família – desconto de 50% para um dos acompanhantes na compra de 3 ingressos.*

Isentos:

Visitantes com idade até aos 14 anos inclusive.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo ainda ser incluído na proposta o desconto aos portadores de deficiência.

D) PISCINA COBERTA MUNICIPAL – PROPOSTA PARA ESCOLA DE NATAÇÃO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Encontrando-se agendada para o próximo dia 10 de Março a Inauguração da Piscina Coberta Municipal, propõe-se para aprovação do Executivo Municipal a proposta de funcionamento da Escola de Natação e respectivas tarifa, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques explicou o que se pretende com o documento apresentado e ainda as três áreas que se pretende implantar.

No documento (explicou) onde se refere a residentes deve considerar-se residentes no concelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ficando o texto que se refere ao desconto de família com a seguinte redacção “ *Desconto de família – 10% de desconto para o 3º elemento e seguintes*”

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO PROJECTO “A ESCOLA E O RIO”

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de Protocolo do Projecto “A Escola e o Rio”:

O desenvolvimento da educação e da cultura, nas suas múltiplas vertentes, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo.

Considerando que a educação e a cultura é um direito fundamental de todos os cidadãos, compete ao Município um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Estes apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização de acções de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelas associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de actuação das associações e a sua autonomia gestonária, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio da Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento”, sedeadada na freguesia de Nª Srª da Vila, a qual, apresentou um projecto interdisciplinar, tendo como tema central o Rio Almansor, a desenvolver em parceria com o Município de Montemor-o-Novo e a Escola E. B. 2, 3 de Montemor-o-Novo.

Tendo em vista a concessão de apoio para a realização do Projecto “A Escola e o Rio”, propõe-se a celebração de um Protocolo, enquadrado no Artº 38 do Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, entre o Município de Montemor-o-Novo, a Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” e o Agrupamento Vertical de Escolas de Montemor-o-Novo, cuja proposta de articulado se submete à aprovação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar o Protocolo sobre o Projecto “A Escola e o Rio”.

F) DESLOCAÇÃO À SUIÇA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – CORAL DE S. DOMINGOS

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de atribuição de subsídio extraordinário ao Coral de S. Domingos:

O Coral de S. Domingos, no âmbito da sua actividade, foi convidado a participar no 43º Encontro Internacional de Coros de Montreux, que terá lugar de 10 a 14 de Abril/07, na referida cidade.

Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, o Coral de S. Domingos solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas de deslocação e estadia em Montreux, cujo orçamento ascende a 19 391,05 (dezanove mil trezentos e noventa e um euros e cinco cêntimos)

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição ao Coral de S. Domingos do subsídio no valor de 6463,70 (Seis mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos), tendo como critério base 1/3 do orçamento.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que o Coral de S. Domingos foi admitido a concurso, salientando que se trata de um festival de grande dimensão e prestígio.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para afirmar que existem situações especiais como a presente com particular interesse, no entanto posteriormente deve ser estabelecido um tecto máximo sob pena da Câmara Municipal puder ser algo injusta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário ao Coral de S. Domingos, para deslocação à Suíça no valor de 6 463,70 Euros.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) CARTA EDUCATIVA

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio inicialmente para se reportar à Carta Educativa apresentada na reunião de Câmara de 07/02/07 tendo dito que a Câmara Municipal deverá fazer uma primeira aprovação e posteriormente enviar ao Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer e de novo enviar ao executivo.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para manifestar a sua preocupação por se estar a assistir a um retrocesso no planeamento quando o Governo incentiva ou impõe mesmo a proliferação avulsa de instrumentos de planeamento sem qualquer integração global.

Disse achar importante o planeamento sectorial com a definição de orientações gerais mas só se integrado no planeamento global, o que no caso dos Municípios significa integrado nos PDMs sob pena de desvirtuação deste e adopção de medidas avulsas e contraditórias.

O Senhor Presidente disse ainda que a Carta Educativa obedece a uma legislação nacional própria em relação à qual tem diversas discordâncias de entre as quais, para além das anteriormente invocadas, destaca que aquela legislação aplica critérios únicos e homogêneos o todo território quando as realidades de cada concelho são muito específicas como acontece em Montemor e no Alentejo. Por outro lado, a Carta Educativa só aborda o existente e mesmo assim de forma limitada e não considera toda a realidade educativa e muito menos perspectivas futuras com novas situações.

Continuando no usos da palavra o senhor Presidente disse que o documento em apreço não refere a formação profissional, o ensino superior, limitando ainda o seu interesse como instrumento de planeamento.

Neste contexto (acrescentou) existem um conjunto de aspectos específicos que gostaria de apresentar propostas de alteração e como tal tenciona enviar as suas propostas ao Conselho Municipal de Educação para poderem ser consideradas. Salientou depois que é necessário que este documento seja aprovado porque a não aprovação, apesar de tudo o atrás dito, pode ter reflexos negativos na actividade municipal na área da educação, nomeadamente acesso a financiamentos.

A concluir o senhor Presidente disse que após a aprovação formal podem ser introduzidas um conjunto de actualizações.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques tendo dito que a Carta Educativa é um processo longo com muitas alterações na sua estrutura. Este documento foi elaborado por uma empresa externa através da Associação de Municípios do Distrito de Évora, a qual elaborou cartas tipo para todos os municípios.

Disse ainda trata-se de uma proposta que poderá ser aceite ou não, referindo-se apenas aos edifícios escolares.

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques disse que no ano transacto se definiu a monitorização da Carta educativa.

A concluir disse ser importante aprovar o documento em apreço no sentido de se puder monitorizar, o encerramento das escolas também estão dependentes da referida aprovação.

O senhor Vereador João Marques apresentou as seguintes alterações ao documento:

Página 148 – apreciação e recomendações

Substituição do último parágrafo por:

“Recomenda-se a manutenção do actual estabelecimento, ainda que deva ser monitorizado, ano a ano, de modo a avaliar a sua manutenção”.

Página 149, Apreciações e recomendações

Substituição do último parágrafo por:

“Recomenda-se a manutenção do actual estabelecimento, ainda que deva ser monitorizado, ano a ano, de modo a avaliar a sua manutenção”.

Página 152, Apreciações e recomendações

Substituição do último parágrafo por:

“Recomenda-se a manutenção do actual estabelecimento, ainda que deva ser monitorizado, ano a ano, de modo a avaliar a sua manutenção”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a Carta Educativa e enviá-la ao Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer.

B) PROTOCOLO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – “O GIRASSOL” ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE S. GERALDO

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio novamente para apresentou uma proposta de protocolo sobre refeições escolares:

Com o objectivo de viabilizar o acesso ao serviço de lanches, pelos alunos que frequentam a escola do 1º ciclo de Benalfange, para o ano lectivo 2006-2007, apresenta-se para deliberação do Executivo, a proposta de Anexo ao Protocolo de Refeições Escolares, estabelecido entre o Município de Montemor-o-Novo e “O Girassol”- Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo e que foi aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo apresentado.

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Interveio de seguida a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta de acordo específico de descentralização de competências:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2006, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Desvio de três postes de electricidade, junto à Igreja Matriz de Lavre.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja 1.420,15€ (mil, quatrocentos e vinte euros e quinze cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre para desvio de 3 postes de electricidade, junto à Igreja de Matriz de Lavre, no valor de 1. 420,15 Euros.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,